



DECRETO Nº 441/2015

DE: 18/09/2015

“EM CONFORMIDADE COM A LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E
XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º: Fica Decretado o novo horário de Expediente de atendimento ao Público do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, que será a partir das 12h00min as 18h00min, horário de Brasília a partir do dia 23 de Setembro de 2015.

Art. 2º. Ficará sobre decisão do Gabinete do Prefeito o retorno ao horário normal de expediente do Paço Municipal.

Art. 3º. Fica excluído deste presente decreto a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Obras, Escola Municipal Canaã, Vigilância Municipal, Tributos, DETRAN e SEFAZ.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 18/09/2015
ASSINATURA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/
2014**

DA ESPÉCIE: Obras e serviços de engenharia
DO OBJETO: Prorrogação no prazo de entrega da Obra e Vigência contratual
DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA: 23.03.2016.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30.03.2016.
DA ASSINATURA :04.09.2015
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e SERVAM – SERVIÇOS AMAZONIA LTDA CNPJ. 05.976.135/0001-00 / CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024/2015**

EDITAL Nº 024/2015 DE: 21 de Setembro de 2015

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal”.

Considerando o Princípio da Publicidade, “É o dever atribuído à Administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso”;

Torna-se público, a Convocação para a Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do ano de 2015. No dia 29 de Setembro de 2015, no Plenário da Câmara Municipal deste Município a partir das 15:00 horas.

**VALDEZ VIANA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 441/2015**

DECRETO Nº 441/2015 _____ DE: 18/09/2015

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º: Fica Decretado o novo horário de Expediente de atendimento ao Público do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, que será a partir das 12h00min as 18h00min, horário de Brasília a partir do dia 23 de Setembro de 2015.

Art. 2º. Ficará sobre decisão do Gabinete do Prefeito o retorno ao horário normal de expediente do Paço Municipal.

Art. 3º. Fica excluído deste presente decreto a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Obras, Escola Municipal Canaã, Vigilância Municipal, Tributos, DETRAN e SEFAZ.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2015**

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR EDITAL 01/2015

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2015

DIVULGA RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Presidenta da Comissão Especial do processo de escolha em data unificada para candidatos ao cargo de conselheiro tutelar do Município de Canabrava do Norte- MT, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Com o objetivo de atender as necessidades do Edital nº 001/2015, e para melhor exercer as finalidades da Administração,

RESOLVE:

I- Divulgar resultado da avaliação psicológica do processo de escolha em data unificada para candidatos ao cargo de conselheiro tutelar do Município de Canabrava do Norte- MT;

II- Informar que os demais itens do edital ficam inalterados.

Canabrava do norte-MT, 21 de setembro de 2015.

Luana da Silva Piagem

Presidenta da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para Candidatos

ao cargo de Conselheiro Tutelar 2015 do Município de Canabrava do Norte-MT

Resultado da avaliação psicológica candidatos Canabrava do Norte-MT

Candidato Apto no momento - Aprovado

Candidato Inapto - Reprovado

CANDIDATAS	Apto no momento ou Inapto
Daniela Maria da Silva	Apto no momento
Elaine Gama Montel	Apto no momento
Erica Masla da Silva Fonseca	Apto no momento
Eriene Lopes Brediza Marques	Apto no momento
Jocilene Aparecida Tavares	Apto no momento
Maria Bernadete Viana Nunes	Apto no momento
Maria Geny Rodrigues Brito	Apto no momento
Maria de Jesus Santos Nascimento	Apto no momento
Rogislaine Aparecida Mendes	Apto no momento
Silene Coelho Rodrigues Gonçalves	Apto no momento
Silvania Costa Porto	Apto no momento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 009/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação do Aterro Sanitário no Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital.

REALIZAÇÃO: 13/10/2015.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 4 Nº 714

Divulgação terça-feira, 22 de setembro de 2015

- Página 18

Publicação quarta-feira, 23 de setembro de 2015

NOMEIA A SENHORA ROSANGELA CLAUDIA PEIXOTO WOHLBERG PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 583/2015

PORTARIA Nº 583/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015. EXONERA A SENHORA GONCALINA MARIA DA COSTA DO CARGO DE VISITADORA HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 584/2015

PORTARIA Nº 584/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015. NOMEIA A SENHORA GONCALINA MARIA DA COSTA PARA EXERCER O CARGO DE ACESSORA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 585/2015

PORTARIA Nº 585/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015. NOMEIA A SENHORA ELZELICE FRANCISCA DE AMORIM MAZETO, PARA O CARGO DE VISITADORA HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 586/2015

PORTARIA Nº 586/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015. NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SENHORA JOSIANE APARECIDA DA LUZ PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATO

EDITAL Nº 024/2015 DE: 21 de Setembro de 2015

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, em cumprimento ao que determina os arts. 37, 162 da Constituição Federal e arts. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal".

Considerando o Princípio da Publicidade, "É o dever atribuído à Administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso".

Torna-se público, a Convocação para a Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do ano de 2015. No dia 29 de Setembro de 2015, no Plenário da Câmara Municipal deste Município a partir das 15:00 horas.

VALDEZ VIANA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

DECRETO Nº 441/2015
DE: 18/09/2015

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica Decretado o novo horário de Expediente de atendimento ao Público do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, que será a partir das 12h00min as 18h00min, horário de Brasília a partir do dia 23 de Setembro de 2015.

Art. 2º: Ficará sobre decisão do Gabinete do Prefeito o retorno ao horário normal de expediente do Paço Municipal.

Art. 3º: Fica excluído deste presente decreto a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Obras, Escola Municipal Canaã, Vigilância Municipal, Tributos, DETRAN e SEFAZ.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 009/2015

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Aterro Sanitário no Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital.

REALIZAÇÃO: 13/10/2015.

HORAS: 13:30 hs (horário Brasília).

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas, pelo e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Canarana - MT, 21 de Setembro de 2015.

MARLI INES LONDERO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 5.859 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPosição AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o art. 6º, da Lei nº 5.908 de 26 de dezembro de 2.014, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares por transposição até o valor de R\$ 303.616,26 (trezentos e três mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
397	06101 - Secretaria Municipal de Gestão	4.445,26
401	11601 - Fundo Municipal de Assistência Social	184.171,00
402	13101 - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	115.000,00
TOTAL		303.616,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 21 de setembro de 2015.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO I

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 397	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - Secretaria Municipal de Gestão									
PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
F U B	PR O	PAO E	RE G	ESPECIFICAÇÃO	E	NATURE ZA	FT E	IC	TR O	VALOR
0 12 01 02	01 4	200 2	99 00	Manutenção de Serviços de Transporte - Cuiabá	F	33909300	10 0	0 D	NO	4.445,26
PROCESSO : 401			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo Municipal de							